



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Contratação de show musical, para apresentação na festa no distrito de Vila Nova (Coréia), evento denominado VILA MIX 2026, que acontecerá no dia 04 de julho de 2026 neste distrito que pertence ao município de Guiratinga/MT.

Necessidade da contratação: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Finalidade e justificativa da contratação: Este ETP tem como finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada em produções artística, para apresentação de show musical na festa no distrito de Vila Nova (Coréia), evento denominado vila mix 2026, que acontecerá no dia 04 de julho de 2026 no referido distrito que pertence ao município de Guiratinga/MT.

Haja visto que este evento é tradicional neste município e já faz parte do calendário anual de eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Interesse público a ser satisfeito: Conforme já citado este evento faz parte do calendário anual de eventos realizados pela secretaria municipal de Cultura e Turismo, onde atrai público de toda região pelo fato que este distrito é um ponto turístico do município de Guiratinga/MT, situado as margens do Rio Garças. A realização deste evento é de fundamental importância para atrair o público de diversas regiões, o que agrega valor ao evento, pois faz com fomento a economia local nos mais diversos aspectos, restaurantes, mercados, passeios de barcos, entre outros, portanto é de grande importância esse processo para o público.

2 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para animação do evento foi estimado a contratação de um show musical com banda de repertório variado, com duração mínima da apresentação de duas horas durante o evento, com responsabilidade do contratante de fornecer som, luz e palco, camarim.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SHOW MUSICAL COM BANDA TÔ POP SOM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, TIPO SHOW COM BANDA REGIONAL, SHOW COM A BANDA TÔ POP SOM BANDA COMPLETA, MÚSICOS, TÉCNICOS DE SOM E	SERVIÇO	1



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	ASSISTENTE DE PALCO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: SOM, LUZ, PALCO, CAMARIM RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO: ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES E IMPOSTOS.		
--	--	--	--

3 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTD	FORNECEDOR 49.338.785/0001-04	VALOR TOTAL
1	SHOW MUSICAL COM BANDA TÔ POP SOM	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

De acordo com pesquisa de preço realizada pela secretaria, que buscou shows deste gênero com agenda disponível na data do evento, obteve-se a estimativa do valor de contratação para este processo, que ficou orçado em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ao qual a empresa CS PRODUÇÕES LTDA, que representa a Tô Pop Som., ao qual fez uma proposta para realização deste show no evento.

Sobre o valor de contratação, foi realizada uma pesquisa com o fornecedor de outros eventos realizados em órgãos públicos ou órgãos privados, ao qual o mesmo apresentou três notas fiscais:

- Evento realizado no município de Cáceres/MT para a empresa Sidinei da Silva LTDA, no valor de R\$ 40.000,00; evento realizado em abril de 2026;
- Evento: “Encontro de Comitivas e Cowboys – Rodeio 2026”, no município de Cáceres/MT no valor de R\$ 40.000,00; evento realizado em abril de 2026;
- Evento realizado na Expo Diamantino 2026 No Município De Diamantino/MT, no valor de R\$ 40.000,00; evento realizado em junho de 2026.

Contudo, diante das notas de serviços prestados, e considerando o valor cobrado pelo artista para apresentação no evento Vila Mix 2026, define-se que está dentro do preço de mercado, com até um valor menor de contratação em comparação com processos citados, portanto assim, não havendo superfaturamento.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Lei 14.133/2021 em seu inciso II, do art. 74, permite a contratação de profissionais do setor musical, na modalidade de licitação de Inexigibilidade, portanto sugerimos que abra o processo licitatório para contratação para este show, de acordo com a Lei de licitações.

5 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No inciso I, do parágrafo 1º do art. 47 da Lei Federal 14.133/2021, diz:

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - A responsabilidade técnica;

No caso em análise, o processo de licitação trata da contratação de pois trata-se de apenas um único show, portanto não é admitido o parcelamento neste processo, visando a melhor eficiência e que se torna mais fácil a administração, execução do serviço e pela responsabilidade técnica em apenas uma pessoa jurídica.

6 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, torna-se um processo viável para contratação da referida empresa para realização do show no evento Vila Mix 2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

7 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo licitatório, não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 29 de junho de 2026.

Paulo Henrique de Souza Miranda
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 135/2024